

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 105/2023**

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte/Empresa: BOM LAZER COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA																	
Representante Legal: LEONARDO HERMOGENES COELHO			CPF: 097.734.837-10														
Endereço da Empresa: RUA PROJETADA B, S/Nº, FIGUEIRA 2			Fone:														
Bairro: CENTRO			Município: APERIBÉ-RJ														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.010.202		CNPJ:	Inscrição Estadual: 30.000.157														
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO Nº 002/2023		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO														
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:																	
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Baixa de inscrição no cadastro mobiliário da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento - TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 357- A - Tabela XX da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO 002/2023, em nome da empresa BOM LAZER COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA, inscrita nesta Municipalidade sob a inscrição nº. 20.010.202 e 30.000.157 (Alvará e ISS), a empresa exercia sua atividade na Rua Projetada B, snº, Figueira 2, Aperibé-RJ, conforme fls. 03 e 26, do Processo administrativo 2235/2022.</p> <p>O Lançamento do Crédito Tributário foi feito como base os documentos de baixa da empresa, despacho do Fiscal de Postura, cadastro mobiliário, conforme fls. 02/23.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p> <p>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</p> <table border="0"> <tr> <td>T.S.E Vistoria</td> <td align="right">57,54</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Baixa de qualquer natureza</td> <td align="right">57,54</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td align="right">9,59</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td align="right">124,67</td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 15 de maio de 2023.</p> <p>Autoridade Fiscal:</p> <p>RAQUEL ARAÚJO BENITES</p> <p>Fiscal de Tributos</p> <p>Mat. 1289</p> <p>Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos</p> <table border="1"> <tr> <td>Responsável</td> <td>Cargo Responsável</td> <td>CPF</td> <td>Data</td> <td>Assinatura</td> </tr> </table>					T.S.E Vistoria	57,54	T.S.E Baixa de qualquer natureza	57,54	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,59	Total Geral	124,67	Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura
T.S.E Vistoria	57,54																
T.S.E Baixa de qualquer natureza	57,54																
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,59																
Total Geral	124,67																
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura													

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:33DFCA55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/12/2023. Edição 3523
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>